



AS RESPONSABILIDADES DO ACT 2018/2019

Logo na 2ª reunião de negociação o representante da Federação Nacional dos Engenheiros – FNE, observando a falta de autonomia das Relações Sindicais das empresas, solicitou que buscassem se aproximar dos seus respectivos Presidentes e Diretores Administrativos para que os mesmos se movimentassem, junto a Eletrobras, no sentido de dar celeridade as negociações. Passada a 5ª rodada de negociações, a equipe de negociadores parece não ter dado a devida importância à sugestão da FNE, tanto que nenhum diretor até então compareceu as rodadas de negociações. Se o não fizeram recai sobre eles uma parte das responsabilidades de ainda estar em aberto o ACT e do que vier a ocorrer aí na frente. Se o fizeram, não poderão ser cobrados. Cabe sim aos seus Diretores Administrativos o compromisso com o processo, uma de suas atribuições como gestores, que historicamente têm forte participação em mesa negocial. Um dia antes da 5ª rodada de negociações, assumiu a Diretoria Administrativa da Eletrobras, Aracilba Alves da Rocha que, num tempo exíguo, já entrou no processo. Para alguns acabou colocando gasolina na negociação quando não conseguiu junto à SEST uma proposta palatável a ser submetida aos empregados. A proposta de reajuste de 1,18 % nos salários e demais benefícios e a manutenção da exclusão das cláusulas 8ª e 18ª, que tratam do aceite prévio das entidades sindicais de alterações de Normas Internas e Política de Transferência, não só é pífia como une todos os empregados para uma batalha que deve terminar no judiciário. Neste caso, a mais nova Diretora Aracilba, carismática e com bom trânsito junto aos representantes sindicais, passou a assumir grande responsabilidade pelos próximos passos da negociação. É de se considerar que sua indicação levou algum tempo para ser aprovada pelo Conselho de Administração, cujos motivos são desconhecidos. Entretanto, se a causa da demora foi o próprio presidente Wilson Ferreira Junior, o principal responsável pelo ACT, está instalada mais uma dificuldade no canal DA – PRE da Eletrobras, o que pode dificultar a desejada convergência das partes no ACT 2018/2019.

PLR

Com relação à apuração de dados do montante a ser distribuído está tudo pronto para ser submetido ao Conselho de Administração da Eletrobras. Somente após a reunião é que o assunto entra em pauta nas empresas do Grupo para deliberar a forma e data de pagamento.

ASSEMBLEIA (11/06/2018)

Florianópolis às 08:30h – Edifício SEDE

São José às 13:30h – Divisão Regional de Santa Catarina

Ordem do dia:

1. Acordo Coletivo de Trabalho;
2. Ação periculosidade.

**INTERSINDICAL NA REPRESENTAÇÃO LEGAL DAS SUAS CATEGORIAS
E NA DEFESA DE TODOS OS EMPREGADOS DA ELETROBRAS / ELETROSUL**

FILIE-SE AO SINDICATO DE SUA CATEGORIA

SENGE/SC - SAESC - SINTEC/SC - SINDECON/SC - SINCÓPOLIS